

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1602 DE 05/03/2004

DECRETO Nº 11.363/04
de 17 de fevereiro de 2004

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 11.230, de 07 de outubro de 2003.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso IX, do artigo 93, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 048035-1/03,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 11.230, de 07 de outubro de 2003, que declarou de utilidade pública para fins de instituição de servidão de passagem à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, as áreas de terrenos 01 (um) e 02 (dois), situadas na Rua Minervina de Campos Nascimento – Jardim Maritéia, que constavam pertencer ao Sr. FERNANDO DELGADO DE ALMEIDA.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 17 de fevereiro de 2004.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

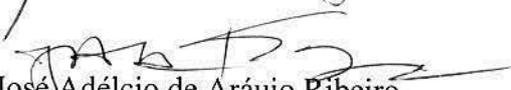

Luciano Gomes
Consultor Legislativo


Maria Rita de Cássia Singulano
Secretária de Obras e Habitação

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

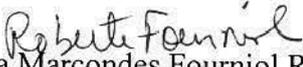


Mariana Pinheiro Silva
Secretária de Planejamento e Meio Ambiente



José Adélcio de Araújo Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatro.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos